

APOSENTADORIA POR IDADE

Constituem documentos necessários à análise do ato concessivo de Aposentadoria Por Idade:

1. Simulação emitida pela Macapá Previdência – MACAPAPREV;
2. Declaração do segurado de que não acumula cargos, empregos e funções públicas no Município de Macapá, devidamente assinado pelo segurado (MACAPAPREV);
3. Declaração de que o segurado possui ou não outra aposentadoria, devidamente assinado pelo segurado; (MACAPAREV);
4. Declaração de ciências do segurado acerca da redução dos proventos;
5. Cópia do CPF, RG, PIS/PASEP do segurado;
6. Cópia da certidão de nascimento, se solteiro, Certidão, Certidão de Casamento, se casado do segurado;
7. Cópia da CTPS, caso tenha ingressado na PMM por contrato;
8. Cópia de comprovante residencial em nome do segurado – (CEA e/ou declaração);
9. Informação bancária do segurado: código banco, agência e conta corrente;
10. Cópia do termo de posse ou Certidão, caso tenha ingressado na PMM por concurso público;
11. Cópia do decreto de nomeação, caso tenha ingressado na PMM por concurso público;
12. Cópia do decreto de incorporação de quintos (caso tenha lei de quintos);
13. Cópia da certidão de tempo de contribuição emitida: **a) Por outros entes Públicos no qual o servidor tenha prestado serviço, se for o caso; b) Pelo INSS, se for o caso; c) Certidão de tempo de contribuição emitida CERTIDÃO DE COMPETÊNCIA DA MACAPAPREV.**
14. Mapa demonstrativo de Tempo de Serviço, emitido pelo CRH/SECG - ARQUIVO GERAL E SECRETARIA DE LOTAÇÃO (apenas a certidão de tempo de serviço, os mapas são os setoriais de lotação do servidor);
15. CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – emitida pela CRH/SECG/PMM, após informações do ARQUIVO GERAL E SECRETARIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR;
16. Certidão se o segurado responde ou não a processo administrativo disciplinar, documento este emitido pela comissão permanente de Regime disciplinar – CORREGEDORIA MUNICIPAL/CORGEM/PMM;
17. . Ficha financeira a partir (de junho/2001) de julho de 1994, emitida pelo CRH/SECG/PMM. (a partir de 1994, seria a Evolução Salarial emitida pelo ARQUIVO GERAL/SECG/PMM);
18. Declaração para fins de aposentadoria: CERTIDÃO DE COMPETÊNCIA DA MACAPAPREV;
19. Vida Funcional; Os documentos referidos nesta poderão ser apresentados por emissão original ou mediante cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Macapá Previdência, devidamente identificado e com número de matrícula.

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS PARA CONFERIR COM AS CÓPIAS.